



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Projeto de Lei \_\_\_\_\_/2019

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, AFIXAR PLACAS OU CARTAZES, EM LOCAL VISÍVEL, COM O NÚMERO DO “LIGUE 180- DISQUE DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º.** É obrigatória a divulgação do “Ligue 180- *Disque Denuncia de Violência contra a Mulher*” pelos estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e oficiais no município de Aracruz.

**Parágrafo Único:** A obrigatoriedade de que trata esta Lei deve ser estendida aos veículos em geral destinados ao transporte público municipal.

**Art. 2º.** Os estabelecimentos deverão afixar placas ou cartazes informativos em local e tamanho visível ao público, de forma nítida, fácil leitura e que permita ao usuário a compreensão de seu significado, com os seguintes dizeres: **“VIOÊNCIA CONTRA A MULHER: DENUNCIE! – LIGUE 180 – CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER.”**

**Art. 3º.** Caso não cumpra o disposto nesta lei, o estabelecimento receberá notificação instando-a a fazê-lo.

**Art.4º.** Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias da data de sua publicação;

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta dias), revogadas as disposições em contrário.

Aracruz (ES), 20 de maio de 2019;

---

**DILEUZA MARINS DEL CARO**  
Vereadora - PSB



# *Câmara Municipal de Aracruz*

---

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### **JUSTIFICATIVA**

Cabe a todos nós, mas principalmente aos agentes públicos, desconstruir o velho ditado “em briga de marido e mulher não se mete a colher” e incentivar a população a denunciar cada vez mais os casos de violência contra a mulher.

Nesse sentido, é importante levar informação aos munícipes sobre como denunciar os atos de violência. Uma denuncia pode salvar uma vida. Este é o objetivo do projeto.

Com base em todo o exposto e tendo em vista a enorme relevância social da proposta, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Aracruz (ES), 20 de maio de 2018

---

**DILEUZA MARINS DEL CARO**  
Vereadora-PSB